



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017.

APRESENTAÇÃO

A presente Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Alto Feliz/RS, as formas de acesso a esses serviços, os canais de comunicação disponíveis, os compromissos de atendimento e os padrões de qualidade estabelecidos.

A Câmara Municipal de Alto Feliz é o órgão do Poder Legislativo Municipal responsável pelo exercício da função legislativa, fiscalizadora, administrativa e de representação da comunidade local.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal possui, entre outras, as seguintes atribuições:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal;
- Julgar as contas do Município;
- Aprovar o orçamento municipal;
- Deliberar sobre projetos de lei, resoluções, decretos legislativos e demais proposições;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Promover a participação popular nas atividades legislativas.

ENDEREÇO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Endereço: Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS – CEP 95773-000.
(Prédio localizado aos fundos da Prefeitura Municipal).

Telefones: (51) 3445-2700 e (51) 99888-6692



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

E-mail Institucional: camaraaltofeliz@gmail.com

Site Oficial: <https://altofeliz.rs.leg.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Semanas sem Sessão Ordinária

- Segunda-feira: das 13h às 17h;
- Terça-feira: das 13h às 17h;
- Quarta-feira: das 7h30min às 12h;
- Sexta-feira: das 7h30min às 12h e das 15h30min às 18h30min.

Semanas com Sessão Ordinária

- Segunda-feira: das 13h às 17h;
- Terça-feira (dia de sessão): atendimento a partir das 13h;
- Quarta-feira: das 7h30min às 12h;
- Sexta-feira: das 7h30min às 12h.

SESSÕES LEGISLATIVAS

Sessões Ordinárias

As Sessões Ordinárias ocorrem:

- Na segunda e na quarta terça-feira de cada mês, às 18h30min;
- Nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, as sessões iniciam às 19h.

Reuniões das Comissões Permanentes

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem:

- Nas terças-feiras, às 18h, sempre que houver matéria a ser analisada;
- Nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, às 18h30min.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

As Sessões Plenárias são transmitidas ao vivo:

Facebook

https://www.facebook.com/profile.php?id=100066373430811&locale=pt_BR

YouTube

<https://www.youtube.com/@C%C3%A2maraMunicipalAltoFeliz>

SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO

1. OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal destinado ao recebimento de:

- Reclamações;
- Sugestões;
- Solicitações;
- Denúncias;
- Elogios;
- Pedidos de providências.

Formas de acesso

- Presencialmente, na sede da Câmara Municipal
- Pelo telefone: (51) 3445-2700 ou (51) 998886692;
- Pelo e-mail: camaraaltofeliz@gmail.com;
- Pelo sistema eletrônico:
<https://cmaltofeliz.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria>

Requisitos

O usuário poderá:

- Realizar manifestação identificada; ou
- Optar por manifestação anônima, conforme disponível no sistema.

Prazo para resposta



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

O prazo para resposta é de até 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

2. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

O SIC permite ao cidadão solicitar informações públicas de competência da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Acesso ao SIC

<https://cmaltofeliz.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formulario>

Serviços disponíveis

- Solicitação de informações institucionais;
- Consulta de documentos públicos;
- Acompanhamento de pedidos;
- Solicitação de cópias;
- Informações legislativas e administrativas.

Requisitos

Preenchimento dos dados solicitados pelo sistema eletrônico.

Prazo para resposta

O atendimento observará os prazos previstos na Lei de Acesso à Informação.

3. FALE CONOSCO

Canal destinado ao contato direto do cidadão com a Câmara Municipal.

Acesso

<https://cmaltofeliz.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioFaleConosco>

Serviços disponíveis



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

- Informações gerais;
- Sugestões;
- Solicitações;
- Encaminhamento de dúvidas.

Requisitos

Informação dos dados básicos de identificação solicitados pelo sistema.

4. CERTIDÕES E CÓPIAS

A Câmara Municipal fornece:

- Certidões;
- Cópias de documentos públicos;
- Certidões de vigência de atos normativos.

Formas de solicitação

- Presencialmente na Secretaria da Câmara;
- Pelo e-mail institucional;
- Pelo telefone.

Local de atendimento

Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS.

5. CONSULTA À LEGISLAÇÃO E ATIVIDADE LEGISLATIVA

Por meio do portal institucional, o cidadão pode acessar:

- Leis municipais;
- Lei Orgânica Municipal;
- Resoluções;
- Decretos legislativos;
- Projetos de lei;
- Atas;
- Pautas;
- Sessões;
- Votações;



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

- Comissões;
- Portal da Transparência.

Portal Oficial

<https://altofeliz.rs.leg.br>

COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Câmara Municipal compromete-se a:

- Atender o usuário com respeito, urbanidade, igualdade e eficiência;
- Garantir atendimento prioritário às pessoas previstas em lei;
- Disponibilizar informações claras e atualizadas;
- Promover acessibilidade nos serviços e informações;
- Observar os prazos legais de resposta;
- Zelar pela proteção dos dados pessoais dos usuários, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, são direitos básicos do usuário:

- Participação no acompanhamento da prestação e avaliação dos serviços públicos;
- Obtenção de informações adequadas sobre os serviços;
- Tratamento respeitoso e igualitário;
- Atendimento por ordem de chegada, ressalvados os casos de prioridade legal;
- Proteção de informações pessoais;
- Apresentação de manifestações perante a Administração Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta de Serviços poderá ser atualizada periodicamente para adequação dos serviços prestados, canais de atendimento e exigências legais.